



ANO VII – Nº 1138 - Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 17 de novembro de 2016

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reabertos os prazos do processo em comento. A sessão pública dar-se-á no dia 01/12/2016, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 17/11/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM.

### EXTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023.2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA A EXECUÇÃO DA ABORDAGEM SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME - CNPJ: 11.886.312/0001-60. ENDEREÇO: RUA DOS COLIBRIS, Nº. 33, CONJ. ALAMEDA POTIGUAR, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000. ITENS VENDIDOS: 02 - R\$ 19,50, 03 - R\$ 13,00, 16 - R\$ 18,50, 18 - R\$ 15,00 E 21 - R\$ 53,00. REPRESENTANTE LEGAL: ITALO GOMES DE ARAÚJO.; REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037.2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E FARDAMENTO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - CNPJ: 04.826.424/0001-60. ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I, Nº. 404, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.013-021. ITENS VENDIDOS: 01 - R\$ 7,990, 08 - R\$ 8,650. REPRESENTANTE LEGAL: NAZARENO OLIVEIRA DE MELO. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PEDRO GALVÃO DO AMARAL FILHO - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INTERINO.

#### CHAMADA PÚBLICA 004/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS – TABELA SUS.

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos da chamada pública nº 004/2016, em particular a ata expedida pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO a chamada pública, que teve as documentações e as propostas das empresas CENTRO DA VISÃO LTDA - ME e CEOF – OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA devidamente aprovadas. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 16 de Novembro de 2016. Silvana Cosme Pereira - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 345/2016

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

#### R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. SÉRGIO CUNHA LIMA BEZERRA, Secretário Para Integração da Região Metropolitana, inscrito na Matrícula nº 1102230, 01 (uma) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, que estará acompanhando o Chefe do Executivo Municipal, nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, em visita a Parlamentares e vários Ministérios em busca de recursos para o Município, como também para agilizar a liberação de recursos para obras em andamento.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação

de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 17 de novembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2016

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

#### R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Prefeito do Município, inscrito na Matrícula nº 1102222, 01 (uma) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, que estará em visita a Parlamentares e vários Ministérios em busca de recursos para o Município, como também para agilizar a liberação de recursos para obras em andamento.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 17 de novembro de 2016.

Valdério Barbosa Vieira  
Secretário de Administração e Finanças

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

#### Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

#### Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### Resolução nº 002/2016-CMM

Regulamenta as diárias dos Vereadores, Assessores e demais servidores da Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º - Fica unificado a todos os Vereadores o valor das diárias para cobertura de viagens conforme valor fixado no anexo, integrante desta Resolução, que se deslocarem a serviço, ou para participar de cursos, congressos, ou eventos.

Art. 2º - O valor da diária compreende um período de 24 horas, e em viagens com regresso no mesmo dia, serão pagas apenas 50% (cinquenta por cento) do valor da diária fixado no anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaíba (RN), em 14 de junho de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente

ANEXO 01

TABELA QUE FIXA VALORES DE DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS EM R\$		
CARGO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
VEREADORES	390,00	640,00
ASSESSORES	280,00	430,00
DEMAIS SERVIDORES	150,00	225,00

Macaíba/RN, 14 de junho de 2016.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços pra-

ticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, no orçamento geral vigente no exercício de 2016.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.068,50 (Dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a Sunline Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 00.878.230/0001-58, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 1213, Loja 01, Tirol - Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 17 de Novembro de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

## PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

## PODER JUDICIÁRIO

**1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2º Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3º Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4º Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)